

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaçiano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 08/2025

***Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte
reais)***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 08/2025, de 14 de janeiro de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 20 de janeiro de 2025.

Janete Inês Balczarek

Ver. Janete Inês Balczarek
Presidente

Marco Aurélio Tyska

Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário

(Assinatura)

Ver. Cristiano José Studzinski
Membro

(Assinatura)

Ver. Paulo Egídio da Luz Marques
Membro